



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

27

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.450 ==

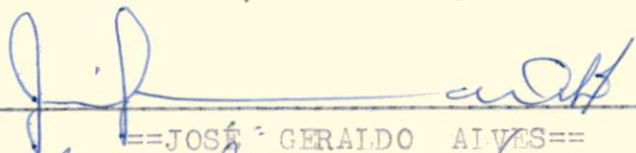
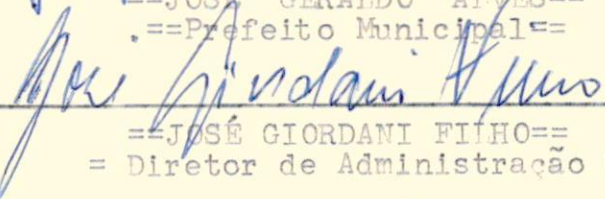
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 12 de março de 1.971 a 10 de abril de 1.971, aos Srs. Benedito José de Souza, José Justino Caetano, Anibal Rosa da Silva, Jorge Pereira da Silva, Alcides Lourenço, Geraldo dos Santos, Antonio Rizzato, Antonio Monteiro de Andrade, Benedito Felix Vieira, Benedito Vicente da Silva, Olivio // Borges da Silva, Sebastião Thomé Corrêa, Benedito Manoel de - // Freitas, Antonio Francisco de Oliveira, José Maurício de Carvalho, Mário do Prado, Pedro Barbosa, José Domingos Leal, João // Bosco dos Santos, RANulpho Izoldi Rezende, Jair Lins Leal, Benedito Avelino dos Santos, Jair Paulino, Geraldo Pereira, Dorival Batista de Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1.971.


==JOSÉ GERALDO ALVES==
==Prefeito Municipal==

==JOSÉ GIORDANI FILHO==
= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Lorena e publicada no Pato Municipal aos 8 de março de 1.971.


==RAIMUNDA CORTEZ==
Encarregada do Setor de Serviços Gerais